



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa RICARDO SANTOS CERSOSIMO - CONSTRUCAO CIVIL - CNPJ sob nº 08.948.892/0001-69, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 4/2021, e Requerimento de alteração de vigência do Contrato nº 110/2021, que contém Parecer Jurídico.

(X) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal. Japira (PR), vinte e um dias de dezembro de 2021

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2021-PMJ, PROCESSO Tomada de preços/2021-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA RICARDO SANTOS CERSOSIMO - CONSTRUCAO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 08.948.892/0001-69, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Tomada de preços nº 4/2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa RICARDO SANTOS CERSOSIMO - CONSTRUCAO CIVIL, inscrita no CNPJ Nº 08.948.892/0001-69, sediado à RUA VENICIOS MEYER, 50 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Pinhalão/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) RICARDO SANTOS CERSOSIMO, inscrito no CPF/MF nº 006.908.909-40, portador do RG nº , residente e domiciliada à JAPIRA, - CEP: 84920000 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Japira/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2021, relativo ao Tomada de preços nº4/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA..

1.2 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 23/03/2022 (vinte e três dias de março de 2022), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), vinte e um dias de dezembro de 2021

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
05726275993

CLAUDINEIA APARECIDA BORDIN
44748299991

ENI DO PRADO LEITE
05946394924

RICARDO SANTOS CERSOSIMO
00690890940

TESTEMUNHAS: